



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

<b>Data</b>	<b>12/07/2019</b>	<b>Horário início: 16h:00min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO</b>	<b>Nº 04/2018 Nº 04/2018 Nº 72/2018</b>

**OBJETO:**

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO CALÇAMENTO** com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3355/2018**. Observando que a Licitação foi publicada em jornal diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Site da Prefeitura e Mural Público Municipal, no dia 30/07/2018 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope as seguintes empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
08/07/2019	140	MIQUELETTO & CIA LTDA - ME	08.837.604/0001-07
10/07/2019	141	PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	14.589.125/0001-03

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de credenciamento, os quais encontravam-se devidamente lacrados, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa MIQUELETTO & CIA LTDA – ME apresentou o Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) vencido, ferindo os itens 8.21 e 7.2 do edital, a Miqueletto e Cia juntou cópia simples do Contrato Social ferindo o item 7.1 do Edital e não juntou os itens 8.2.2, 8.2.6, 8.1.1, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.6, 8.5.5 e 8.5.3 do Edital, desta forma, considerando o item 9.2. do Edital **“A Comissão inabilitará as empresas que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos neste Edital, bem como as que apresentarem documentos vencidos ou que não satisfaçam os requisitos legais”**, ficando assim a empresa MIQUELETTO & CIA LTDA – ME INABILITADA. A empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA cumpriu as exigências estipuladas no edital de Chamamento Público e, portanto foi considerada HABILITADA. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**KARINA JUSSARA DOS SANTOS**  
**MEMBRO**

**STEFANIE LIARA DE CASTILHO**  
**MEMBRO**